



LEI ORDINÁRIA Nº 1283

de 22 de agosto de 2006

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação aos membros da Equipe Técnica do Comitê Executivo para a Elaboração do Plano Diretor Participativo do município de Coxim e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/08/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1283/2006 - 22 de agosto de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em